

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23514.000135/2022-02

Licitação: Pregão Eletrônico 102/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades do IFC - Campus Brusque

Empresa: Engelink Ltda

CNPJ: 12.139.246/0001-28

Blumenau/SC, 21 de julho de 2022.

À

Fabio Lamartine Barbosa Toledo

Diretoria de Administração e Planejamento

PARECER 060/2022

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Engelink Ltda, em relação aos serviços de manutenção predial, Pregão Eletrônico nº 102/2022, referente ao IFC - Campus Brusque.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere à pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando as Convenções Coletivas de Trabalho de Categoria nº SC000315/2022, com registro no MTE em 24/02/2022, processo nº 14022.125839/2022-20.

Considerando as atribuições desta contadoria, ressalta-se que não cabe a este setor inferir em quaisquer aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

1. Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários

- a. Auxílio-Refeição/Alimentação: De acordo com a cláusula décima segunda da CCT, o valor do vale alimentação é de R\$ 20,08 para jornadas superiores a 180h mensais. Desta forma, o cálculo deve ser ajustado considerando 26 dias de trabalho mensais.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Esta contadoria considera o seguinte cálculo: $(VA * 26) - ((VA * 26) * 0,01)$. Solicita-se adequação e memória de cálculo do valor do auxílio.

2. Módulo 3 - Provisão para rescisão:

- a. Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado: Verificou-se erro no cálculo. O cálculo deve considerar 1,60% multiplicado pelo total do Módulo 1, totalizando no valor R\$ 31,04. Pede-se revisão.

3. Módulo 5 - Insumos diversos:

- a. Os custos indicados no módulo 5 devem corresponder aos valores calculados de forma detalhada nas planilhas dos referidos insumos, sendo que foram detectadas inconsistências em relação aos valores calculados (valor unitário x quantidade / quantidade de meses) com os valores indicados no referido módulo.
 - i. EPI: R\$ 47,29
 - ii. Uniformes: R\$ 64,08
 - iii. Ferramentas: R\$ 162,41 (neste item a planilha está dividindo o total por dois postos, entretanto o edital prevê apenas um posto)

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Andreia Dulce Martins
Contadora – IFC Reitoria
CRC SC-039356/O-1